



Portaria nº 480 de 29 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **MARIA DE LOURDES FERNANDES SILVA**, matrícula nº. 674, na função de Professora I, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de julho de 2023 a 29 de dezembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 5.348/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de junho de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito